|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Aprovação do procedimento de baixa automática no SICCAU dos RRTs com status de baixa “pendente”, solicitada pelos profissionais, de 2102 a 2015  |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 04 da 87ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 071/2019 – CEP – CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP **–** CAU/BR), reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, no Centro Cultural Érico Veríssimo, no dia 07 de outubro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 91/2014, que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no CAU, entrou em vigor no dia 1º de março de 2015.

Considerando que os CAU/UF realizavam a análise e aprovação de todos os requerimentos de Baixa de RRT antes da entrada em vigor da Resolução CAU/BR 91/2014 e da implantação das novas regras no SICCAU, que ocorreu durante o ano de 2015.

Considerando que esse procedimento de análise da baixa de RRT, realizado pelos CAU/UF de 2012 a 2015, não está estabelecido em nenhum Normativo CAU/BR da época.

Considerando a grande quantidade de Baixas de RRT solicitadas pelos profissionais no SICCAU de 2012 a 2015 que estão com status de “pendente”, aguardando análise, retificação ou aprovação.

**DELIBERA:**

1 – Solicitar à Coordenação Técnica do SICCAU que realize a baixa automática dos RRTs com status de “baixa pendente”, que foi solicitada pelos profissionais durante os anos de 2012 a 2015, considerando todos os tipos de pendência, seja de análise, aprovação, retificação, documentos ou aguardando manifestação do profissional ou decisão e ação do CAU/UF; e

2 – Encaminhar à Presidência do CAU/BR para as providências junto à Gerência do CSC, pedindo que o procedimento seja realizado no SICCAU em até 90 dias, contados da data desta Deliberação.

Porto Alegre - RS, 07 de outubro de 2019.

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**ricardo martins da fonseca \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro